



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2021

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por Idade.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

DECRETA:

Art.1º - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por Motivo de Aposentadoria por Idade o Servidor **JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO LIRA** do Cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA, NÍVEL 12, CLASSE A**, matriculado sob o nº 488, portador do RG nº 0373.205-3 SJ/MT e CPF nº 142.157.051-34, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 458/1998 de 15/01/1998.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2021.


DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


ALEXANDRE LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

